

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO FISCAL
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINARIA (CF-21 2019/2021)
DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, as quatorze horas, reuniu-se ordinariamente, à distância, o Conselho Fiscal do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Relato sobre o enfrentamento da COVID-19. 2 - Análise das Demonstrações Contábeis - 3º Trimestre de 2020. 3 – Análise do Relatório Circunstanciado da Auditoria Externa – 3º Trimestre de 2020. 4 - Análise do Balancete Patrimonial e da Demonstração do Resultado de setembro, outubro e novembro de 2020. 5 – Regularidade Fiscal até dezembro de 2020. 6 – Relatório de Entrada de Processos de setembro, outubro e novembro de 2020". A reunião, à **distância**, foi presidida pelo Conselheiro Arionaldo Bomfim Rosendo e contou com a participação da Conselheira Fiscal Simone Anacleto. Justificada a ausência do Conselheiro Robson Santos da Silva por motivo de viagem a Amazônia, com comitiva do Ministro da Saúde. Registrada também, a não realização da reunião deste Colegiado, no mês de dezembro transato, devido dificuldades de compatibilização de agendas. Registrado o recebimento de todos os documentos constantes da ordem do dia.

Com relação aos itens abaixo, os Conselheiros Fiscais se manifestaram:

- 1 - Relato sobre o enfrentamento da "COVID-19", após o relato, devido à gravidade da situação, foi recomendado solicitar, aos órgãos competentes, prorrogação da Autorização para Contratação Emergencial de Empregados Temporários.
- 2 - Análise das Demonstrações Contábeis – 3º Trimestre de 2020, e 3 - Análise do Relatório Circunstanciado da Auditoria Externa – 3º Trimestre de 2020, pela sua aprovação, solicitando esclarecimentos pela queda na produtividade.
- 4 - Análise do Balancete Patrimonial e da Demonstração do Resultado dos meses de setembro, outubro e novembro de dois mil e vinte, pela sua aprovação.
- 5 - Regularidade Fiscal até dezembro de 2020, pela regularização e consequente emissão da certidão negativa.
- 6 - Relatório de Entrada de Processos de setembro, outubro e dezembro de 2020, pela inexistência de recomendações a serem feitas.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos Conselheiros Fiscais.


Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho Fiscal